

PORTARIA Nº 157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.000427/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RODRIGUES & RIBEIRO VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 12.821.244/0001-14, situada no Município de Caldas Novas – GO, na Av. Antônio Sanches Fernandes, S/N, Qd. GL-A, Lt. 02 - Estância Boa Vista, CEP 75.690-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Caldas Novas e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Rio Quente, Marzagão, Água Limpa, Corumbáiba e Pires do Rio no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA